



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE TAQUARUSSU
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	713,58	0,00	713,58
Restos a Pagar Não Processados	0,00	713,58	0,00	713,58
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	139.216,77	139.216,77	0,00
CARTÃO (SINSPUTAQ)	0,00	15.914,97	15.914,97	0,00
CASSEMS - FMMA	0,00	15.670,81	15.670,81	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMMA	0,00	5.826,96	5.826,96	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMMA	0,00	33.173,29	33.173,29	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - FMMA	0,00	8.214,56	8.214,56	0,00
INSS SEGURADOS - FMMA	0,00	38.523,64	38.523,64	0,00
IRRF - FMMA	0,00	10.824,67	10.824,67	0,00
ISSQN FMMA (01.004.001)	0,00	6.501,93	6.501,93	0,00
SEGURO DE VIDA ICATU - FMS	0,00	1.257,94	1.257,94	0,00
SINSPUTAQ - FMMA	0,00	3.308,00	3.308,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	139.930,35	139.216,77	713,58

Notas:

Com relação a dívida fluante, destacamos o seguinte:

Não havia saldo do exercício anterior inscritos em Restos a Pagar ou Depósitos.

No movimento do Exercício foi registrado a inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$ 713,58 correspondente a locação do imóvel onde está instalado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Destacamos ainda a inscrição de dívidas de depósitos, referente as consignações da folha de pagamento dos servidores (INSS, IRRF, Consignado Bancário, Plano de Saúde, etc...) bem como a retenção de impostos (ISSQN), no montante de R\$ 139.216,77 e posterior baixa do mesmo valor, desse modo não existindo saldo para o exercício seguinte, ou seja:

Restos a pagar processados: R\$ 0,00

Restos a pagar não processados: R\$ 713,58

Depósitos: R\$ 0,00

Dessa forma, podemos destacar apenas que houveram ingressos e saídas de retenções de depósitos não qual parte fora para pagamentos dos consignados dos servidores e parte referente a prestação de serviços para o FMMA, sendo que os valores foram transferidos para a conta principal da Prefeitura Municipal, ficando evidenciado que não foram transferidos para o exercício seguinte nenhum saldo de Depósitos (consignações).

Quanto aos Restos a Pagar, destacamos apenas a inscrição do Restos a Pagar não Processados no valor de R\$ 713,58 referente a locação de imóvel.

Taquarussu, 27/02/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE FEBBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS